

Disponibilização - 30 de outubro de 2025

Publicação - 31 de outubro de 2025

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### EDITAL Nº 16/2025 – CANDIDATAS *SUB JUDICE*

A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03/2025 de Abertura de Inscrições do VII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Sul, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, edição de 18/02/2025, **RESOLVE**:

**1. TORNAR PÚBLICO** o Resultado Definitivo da 2ª Fase: Provas Dissertativas das candidatas *sub judice* relacionadas abaixo.

#### CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE - PROVAS DISSERTATIVAS – APÓS DEMANDAS JUDICIAIS)

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

| Número   | Nome                                    | Prova Dissertativa 1 | Prova Dissertativa 2 | Média Dissertativas | Decisão Judicial          |
|----------|-----------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------------|
| 0000079g | FERNANDA TELLES MARTINS<br>(SUB JUDICE) | 5.18                 | 6.81                 | 6.00                | 5252484-84.2025.8.21.0001 |
| 0000357i | STEPHANIE RAMBO HARLOS<br>(SUB JUDICE)  | 6.23                 | 6.45                 | 6.34                | 5270917-39.2025.8.21.0001 |

#### CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE - PROVAS DISSERTATIVAS – APÓS DEMANDAS JUDICIAIS)

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

| Número   | Nome                                      | Prova Dissertativa 1 | Prova Dissertativa 2 | Média Dissertativas | Decisão Judicial          |
|----------|-------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------------|
| 0002540j | AMANDA MACHADO HILLESHEIM<br>(SUB JUDICE) | 5.00                 | 7.28                 | 6.14                | 5322822-38.2025.8.21.7000 |

**2. CONVOCAR** as candidatas listadas abaixo para a apresentação dos documentos para a 3ª Fase: Sindicância sobre a Vida Progressa, Exames de

Disponibilização - 30 de outubro de 2025

Publicação - 31 de outubro de 2025

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Sanidade Física e Psiquiátrica, as quais deverão encaminhar, exclusivamente, por meio de **link específico** com acesso pessoal, seguindo as orientações constantes deste Edital, do Edital nº 12/2025 e do Capítulo 16 do Edital nº 03/2025 – Abertura de Inscrições, até **12/11/2025, às 16h (Horário de Brasília)**.

| Número   | Nome                                  | Decisão Judicial          |
|----------|---------------------------------------|---------------------------|
| 0002540j | AMANDA MACHADO HILLESHEIM(SUB JUDICE) | 5322822-38.2025.8.21.7000 |
| 0000079g | FERNANDA TELLES MARTINS(SUB JUDICE)   | 5252484-84.2025.8.21.0001 |
| 0000357i | STEPHANIE RAMBO HARLOS(SUB JUDICE)    | 5270917-39.2025.8.21.0001 |

2.1. O **link** para envio dos documentos será encaminhado pela Comissão do Concurso ao endereço de e-mail da candidata cadastrado quando da realização da Inscrição Preliminar.

2.2. As candidatas deverão encaminhar Atestado de Sanidade Física, conforme modelo contido no Anexo I do Edital nº 12/2025, acompanhado dos documentos e exames indicados no item 16.3, Capítulo 16, alíneas “a” ao “n” do Edital nº 03/2025 – Abertura de Inscrições.

2.3. As candidatas deverão encaminhar Atestado Médico Psiquiátrico, conforme modelo contido no Anexo II do Edital nº 12/2025, de acordo com o item 16.3, Capítulo 16, alínea “o” do Edital nº 03/2025 – Abertura de Inscrições.

2.4. As candidatas deverão anexar, em formato PDF, todos os documentos obrigatórios indicados no item 16.3, Capítulo 16, Edital nº 03/2025 – Abertura de Inscrições.

2.5. O Atestado de Sanidade Física e o Atestado Médico Psiquiátrico que, conforme o item 1.3 do Edital nº 12/2025, forem assinados por meio físico, além de seu envio digitalizado, deverão ter seus originais remetidos à Comissão do Concurso.

2.5.1. Os documentos deverão ser remetidos, por via postal, com Aviso de Recebimento, endereçados à Presidência da Comissão do Concurso, na Rua Sete de Setembro, nº 666, 8º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS – CEP 90010-190.

2.6. Somente serão submetidos à análise da Comissão aqueles documentos que forem recebidos dentro do prazo indicado no item 2.1 deste Edital.

Disponibilização - 30 de outubro de 2025

Publicação - 31 de outubro de 2025

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

2.7. Não serão analisados os documentos encaminhados através de meios diversos do previsto nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 e itens 2.2 e 2.3 deste Edital.

2.8. Não serão aceitos quaisquer documentos encaminhados e/ou recebidos após encerrado o prazo previsto para a 3ª Fase: Sindicância sobre a Vida Pregressa, Exames de Sanidade Física e Psiquiátrica.

2.9. A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por solicitações de inscrições e/ou envio de documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou por qualquer atraso, extravio ou não recebimento de documentos encaminhados por via postal, seja qual for o motivo alegado, inclusive decorrente de falhas, greves ou problemas operacionais dos Correios.

2.10. As candidatas deverão observar todas as instruções contidas neste Edital, no Edital nº 12/2025 e no Edital nº 03/2025 – Abertura de Inscrições, especialmente, as dispostas no Capítulo 16 (Da Terceira Fase – Sindicância sobre a Vida Pregressa, Exames de Sanidade Física e Psiquiátrica).

**3. CONVOCAR** as candidatas listadas abaixo, para requerer a Inscrição Definitiva, as quais deverão encaminhar, unicamente por via eletrônica, exclusivamente, por meio de *link* específico com acesso pessoal, as documentações, seguindo as orientações constantes deste Edital, do Edital nº 12/2025 e do Capítulo 17 do Edital nº 03/2025 – Abertura de Inscrições, até **12/11/2025, às 16h (Horário de Brasília)**.

| Número   | Nome                                  | Decisão Judicial          |
|----------|---------------------------------------|---------------------------|
| 0002540j | AMANDA MACHADO HILLESHEIM(SUB JUDICE) | 5322822-38.2025.8.21.7000 |
| 0000079g | FERNANDA TELLES MARTINS(SUB JUDICE)   | 5252484-84.2025.8.21.0001 |
| 0000357i | STEPHANIE RAMBO HARLOS(SUB JUDICE)    | 5270917-39.2025.8.21.0001 |

3.1. O *link* para envio dos documentos será encaminhado pela Comissão do Concurso ao endereço de e-mail da candidata cadastrado quando da realização da Inscrição Preliminar.

3.2. As candidatas deverão anexar, em formato PDF, todos os documentos obrigatórios indicados no item 17.1, Capítulo 17, Edital nº 03/2025 – Abertura de

Disponibilização - 30 de outubro de 2025

Publicação - 31 de outubro de 2025

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Inscrições.

3.3. Não serão analisados os documentos encaminhados através de meios diversos do previsto nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital.

3.4. Não serão aceitos quaisquer documentos encaminhados após o encerramento do prazo previsto para a Inscrição Definitiva.

3.5. A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. As candidatas deverão observar todas as instruções contidas neste Edital, no Edital nº 12/2025 e no Edital nº 03/2025 – Abertura de Inscrições, especialmente, as dispostas no Capítulo 17 (Da Inscrição Definitiva).

3.7. Os documentos entregues por todos os candidatos habilitados à 3ª Fase do certame serão analisados pela Comissão do Concurso após o cumprimento do disposto nos itens 2 e 3 deste Edital.

**4. CONVOCAR** as candidatas listadas abaixo, para a realização da Prova Oral conforme local, data e horário disponível no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursos.fcc.com.br](http://www.concursos.fcc.com.br)) a partir da data de publicação deste Edital e por meio de cartões informativos que serão encaminhados para o e-mail indicado pelas candidatas no formulário de inscrição e consoante as regras e diretrizes adiante explicitadas no Edital nº 17/2025.

| Número   | Nome                                  | Decisão Judicial          |
|----------|---------------------------------------|---------------------------|
| 0002540j | AMANDA MACHADO HILLESHEIM(SUB JUDICE) | 5322822-38.2025.8.21.7000 |
| 0000079g | FERNANDA TELLES MARTINS(SUB JUDICE)   | 5252484-84.2025.8.21.0001 |
| 0000357i | STEPHANIE RAMBO HARLOS(SUB JUDICE)    | 5270917-39.2025.8.21.0001 |

Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

**FERNANDA PRETTO FOGAZZI SANCHOTENE**  
**Defensora Pública do Estado**  
**Presidente da Comissão do Concurso**